



**SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Março de 2019

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do SEPREV deve abranger e observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, o Decreto Municipal nº 12.097/14 e ainda:

Nos termos da Resolução nº 296/18 o Controle Interno do SEPREV tem como objetivos gerais:

- Propiciar que os riscos que afetam as atividades da Autarquia sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- Assegurar que as demonstrações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais reflitam adequadamente suas operações;
- Permitir que os procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia;
- Possibilitar o estímulo à obediência às normas legais, inclusive instruções normativas, estatutos, regimentos internos e outros instrumentos normativos;
- Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; e
- Assegurar o cumprimento das diretrizes, planos, normas e procedimentos do SEPREV.

Neste período, em análise aos documentos e planilhas apresentadas, podemos constatar o seguinte:

Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4725 de 27 de julho de 2005, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014 e Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018.

Rua dos Ipês, 125 – Jardim Pompeia– 13345-060 – Indaiatuba SP
(19) 3825-4600 – www.seprev.sp.gov.br – CNPJ 68.004.118/0001-21

Superintendência, Gestores e demais responsáveis

A gestão do SEPREV é desempenhada pela Superintendência com o auxílio dos Diretores de Departamento, conforme artigos 6º e 7º da Lei Complementar 24 de 10 de setembro de 2014, que durante o 1º trimestre de 2019 teve a seguinte composição:

I – Superintendência

Titular: Antonio Corrêa

II – Diretoria Administrativa

Titular: Carla Maria Martinelli Locatelli

Interina: Cristiane Orlandi – período de 02/01/2019 a 11/01/2019

III – Diretoria de Benefícios Previdenciários

Titular: Patrícia da Silva Campos Butuhy

Interino: Danilo Francisco Lourençon – período de 02/01/2019 a 11/01/2019

IV – Diretoria de Assistência à Saúde

Titular: Rosemeire Bueno

V – Diretoria Financeira

Titular: Marcos Barce

VI – Diretoria Jurídica

Titular: Douglas Tanus Amari Farias de Figueiredo

VII – Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Thiago Fonseca Gonçalves

ÁREA FINANCEIRA

Contabilidade

Os balancetes das receitas e despesas de janeiro a março de 2019 foram aprovados pelo Conselho Fiscal e Administrativos. O Controle Interno verificou que:

- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- São encaminhados à Prefeitura Municipal de Indaiatuba as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas;

Rua dos Ipês, 125 – Jardim Pompeia– 13345-060 – Indaiatuba SP
(19) 3825-4600 – www.seprev.sp.gov.br – CNPJ 68.004.118/0001-21

- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Receitas

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas.

1º TRIMESTRE DE 2019 (JANEIRO A MARÇO)			
RECEITAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
CONTRIBUIÇÃO	28.648.100,00	34.219.635,19	5.571.535,19
PATRIMONIAL / ATIVO PERMANENTE	1.762.500,00	42.053.727,05	40.291.227,05
OUTRAS RECEITAS	756.900,00	661.152,15	(95.747,85)
TOTAIS	31.167.500,00	76.934.514,39	45.767.014,39

Despesa

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas.

1º TRIMESTRE DE 2019 (JANEIRO A MARÇO)			
DESPESAS	PREVISÃO NO TRIMESTRE	REALIZAÇÃO NO TRIMESTRE	RESULTADO
PESSOAL E ENCARGOS	1.223.250,00	1.089.640,38	133.609,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.888.000,00	45.636.616,90	(14.748.616,90)
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	108.750,00	97,01	108.652,99
TOTAIS	32.220.000,00	46.726.354,29	14.506.354,29

Adiantamentos

Foi verificada a exatidão de 2 processos de despesas de pronto pagamento: Pedido de Adiantamento nº 01 e nº 3.

Investimentos Financeiros

Foram verificadas por amostragem as APRs – Autorização para Aplicações e Resgates e constada a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política Anual e a Resolução CMN3922/10 e alterações

ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**Aposentadorias e Pensões**

Foram concedidos, no período em exame, 27 aposentadorias e 4 pensões por morte. Esta controladoria interna analisou 50% dos processos por amostragem, constando o respeito ao fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios.

Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

Quanto aos pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas: 07/01/2019, 07/02/2019 e 07/03/2019.

Auxílio-doença e Salário-maternidade

Em março de 2019, haviam 96 segurados afastados por auxílio-doença e 39 seguradas afastadas recebendo salário maternidade. Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente e homologados pelo Conselho Administrativo, sendo que foram cumpridos todos os procedimentos necessários para a devida concessão, de acordo com a Portaria nº 345/2017.

Folha de Pagamento

A folha de pagamento dos benefícios previdenciários foi verificada e aprovada pela diretoria de Benefícios Previdenciários. Foram atendidos os procedimentos constantes na Portaria nº 648/2017.

AREA ADMINISTRATIVA**Pessoal**

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema Audesp, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.

Com a promulgação da Lei Complementar 49/2018, ocorreu relevantes alterações em diversos aspectos dos cargos de provimento em comissão. Deste modo, visando atender a legislação, os ocupantes dos cargos em comissão, foram exonerados e imediatamente readmitidos nos novos cargos. Sendo os novos cargos: Assessor de Superintendência, Chefe Da Unidade De Medicina Preventiva, Chefe Da Unidade De Regulação De Pericias Medicas, Assessor de Departamento.

Compras

Foram examinados todos os processos de compra direta (aquisição de bem e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados, de acordo com a Portaria nº 345/2017.

Almoxarifado

Foi certificada a conformidade do almoxarifado: emissão de requisições e estocagem dos materiais.

Contratos e Aditamentos

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

Rua dos Ipês, 125 – Jardim Pompeia– 13345-060 – Indaiatuba SP
(19) 3825-4600 – www.seprev.sp.gov.br – CNPJ 68.004.118/0001-21

Licitações

No período em análise foi constatado a abertura de dois processos de licitação que atenderam as normas exigidas pela lei nº 8666/1993 e suas alterações.

Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está atualizado pelo setor responsável. O inventário é feito anualmente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Participação de Representantes dos Servidores Públicos Municipais nos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão:

No período examinado, foram realizadas 8 reuniões do Conselho Administrativo, sendo registradas em atas todas as deliberações. Já o Conselho Fiscal realizou 3 reuniões, e seus atos de fiscalização foram devidamente registrados em ata. Consta-se que todos os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal são servidores efetivos do Município, sendo em sua maioria representantes dos segurados, nos termos da legislação municipal.

Apreciação das Contas por parte dos Conselhos

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Certificado de Regularidade Previdenciária O CRP do Município está em vigor, com vencimento em 09/07/202019.

Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS.

TRANSPARÊNCIA

Verificamos que o RPPS de Indaiatuba mantém atualizado seu website (<https://www.seprev.sp.gov.br/>) onde pode-se encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

PARECER CONCLUSIVO

Diante de todo o apurado durante o trimestre, as ações desenvolvidas pelo Controle Interno não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelas Diretorias do Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba no 1º trimestre de 2019.

Aline Gisele Guimarães

Responsável pelo Controle Interno